

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO – 2025/1 e 2025/2

1. DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.889 de 12.02.2024, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG Nº 256.878 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 788.297.201-00, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE GURUPI		CNPJ: 01.803.618/0001-52
ENDEREÇO: RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		BAIRRO SETOR CENTRAL
CEP: 77405-070	CIDADE: GURUPI	ESTADO: TOCANTINS
REPRESENTANTE: JOSINIANE BRAGA NUNES		CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA MUNICIPAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITARIA
RG: 263.210 – SSP/TO	CPF: 288.843.291-91	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: GURUPI-TO

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº **007/2021**. Processo Administrativo nº **2021.02.078173**, posteriormente convertido para o processo digital nº **232/2024**.

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de **estágio obrigatório (curricular)**, para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi.

2.1.2 A coordenadora de Estágio do Curso de Odontologia, **Profa. Juliana Romanelli Barbara Marçal** – Portaria/Reitoria 073/2024, será a fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.007/2021 e

responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: <u>15/02/2025</u>	Término: <u>23/12/2025</u>
----------------------------------	-----------------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) a acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi/UnirG.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO,

O estágio curricular obrigatório, integrante do projeto pedagógico dos cursos de graduação, constitui requisito essencial para a integralização da carga horária do curso e para a obtenção do diploma. Pode ser desenvolvido como disciplina específica ou como atividade metodológica obrigatória vinculada a determinadas disciplinas. Além de seu caráter formativo e obrigatório, o estágio proporciona aos acadêmicos desta Instituição de Ensino Superior a oportunidade de articular teoria e prática, promovendo uma formação mais sólida e alinhada às exigências do exercício profissional.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

4. CRONOGRAMA

4.1 EXECUÇÃO

4.1.1. Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 89.

4.1.2. Quantitativo estimado de estagiários durante a vigência do Acordo de Cooperação: 510.

Meta		Execução / Vigência	
		Início: 15/02/2025	Término: 23/12/2025
Proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários acadêmicos do curso de Odontologia da UNIVERSIDADE DE GURUPI, objetivando aos discentes atuarem em equipe multiprofissional, como agente multiplicador de saúde, prevenção e promoção da mesma. Diversificando o cenário de práticas, pautando na tríade ensino/serviço/comunidade em atendimento às DCN's do Curso de Odontologia.		Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas. Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Atenção Básica-odontologia na comunidade (3ºP) Atenção Básica- educação em saúde (4ºP) Atenção Básica- saúde da criança (5ºP) Atenção Básica-saúde do adulto e do idoso (6ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP)	
Etapa	Especificação	Execução / Vigência	
		Início: 15/02/2025	Término: 23/12/2025
01	<u>Plano de Atividade</u> Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Atenção Básica-odontologia na comunidade (3ºP) Atenção Básica- educação em saúde (4ºP) Atenção Básica- saúde da criança (5ºP) Atenção Básica-saúde do adulto e do idoso (6ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP) Serão desenvolvidos conforme cronograma do quadro 1 e readequado a cada semestre de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nestas disciplinas.		
02	<u>Preparação do estagiário</u> O estagiário é preparado por meio da supervisão de um professor preceptor Odontólogo que atuará nos campos de estágio UBS, /ESCOLAS MUNICIPAIS, CEMEI E ABEM, conforme quadro 1. O estagiário tem a capacitação sobre: Políticas Públicas em Saúde Entendimento acerca dos princípios e a estrutura do sistema único de saúde, com ênfase nas redes de atenção. Formulação, gestão e organização do sistema único de saúde. Atenção primária, secundária e terciária, a estratégia saúde da família. Processo saúde doença e os determinantes sociais. Indicadores de Saúde. Importância da epidemiologia como promoção de saúde nos serviços públicos e na sociedade. Atenção Básica Programação e estratégias em saúde bucal na Atenção Básica e a estratégia saúde da família. Ação comunitária em saúde, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais nas ações de saúde bucal. Analisar o processo saúde-doença e patologias bucais identificando os fatores e os hábitos deletérios. Estágio Externo 1 Conscientização sobre a importância da epidemiologia como promoção de saúde bucal nos serviços públicos, colégios, creches e na Unidade básica de saúde. Proporcionar o conhecimento dos levantamentos	Durante o período de vigência do acordo de cooperação. O cronograma será refeito semestralmente de acordo com o quantitativo de acadêmicos matriculados nas disciplinas de: Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Atenção Básica-odontologia na comunidade (3ºP) Atenção Básica- educação em saúde (4ºP) Atenção Básica- saúde da criança (5ºP) Atenção Básica-saúde do adulto e do idoso (6ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP)	

	epidemiológicos com ações coletivas através de atividades de campo e/ou trabalhos bibliográficos. Identificar os principais problemas de saúde bucal em prática de atividades preventivas em grupos populacionais predeterminados. Escovação supervisionada, coleta do índice de CPOD nas Escolas Municipais. Estagio Externo 2 Valorização do enfoque educativo e preventivo na saúde bucal coletiva. Abordagem técnica para o exercício de atividades educativas e preventivas de ART em instituições sociais (creches comunitárias, escolas públicas, entidades filantrópicas) conveniadas com a UNIRG. Fortalecer a promoção de saúde dentro do SUS. Escovação supervisionada e ART (CEMEI e ABEM e ESCOLAS MUNICIPAIS). Estagio Externo 3 Atendimento a paciente de baixa complexidade: anamnese, diagnóstico, educação sobre saúde bucal e adequação do meio bucal (procedimentos periodontais básicos, restaurações e exodontias nas UBSs conveniadas com a IES).	
03	Desenvolvimento das atividades de estágio conforme quadro 1.	
04	<u>Avaliação do processo de estágio</u> Políticas Públicas em Saúde (2ºP) Atenção Básica-odontologia na comunidade (3ºP) Atenção Básica- educação em saúde (4ºP) Atenção Básica- saúde da criança (5ºP) Atenção Básica-saúde do adulto e do idoso (6ºP) Estágio Externo II (7ºP) Estágio Externo III (8ºP) Avaliação teórica corresponde 20% da nota e 80% avaliação prática. O sistema de avaliação será pela presença obrigatória e procedimentos realizados. Conforme anexo 1 das fichas avaliativas.	

► POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE (2ºP)

Apresentar os princípios e a estrutura do sistema único de saúde, com ênfase nas redes de atenção.

Visitas as UBS para conhecimento do SUS, não haverá envolvimento com pacientes, ou seja, com o usuário, o contato será apenas com a enfermeira chefe da UBS. Previsão de visitar as UBS (Waldir Lins,Vila Nova, João Manoel,e Roseno).

Grupo A – escola 19:15 – Sexta	Grupo B – escola 19:15 – Sexta	Grupo C – escola 19:15 – Sexta	Grupo D – escola 19:15 – Sexta	Grupo E - escola 19:15 – Sexta	Grupo F - escola 19:15 – Sexta
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

► ATENÇÃO BÁSICA-ODONTOLOGIA NA COMUNIDADE (3ºP)

Ação comunitária em saúde bucal, controle social e práticas interdisciplinares e multiprofissionais nas ações sw saúde bucal

Creche Espirita pré-escola Maria Madalena.

PRECEPTORA: Sthefane Simão Sousa

Grupo A – escola Quarta – 13:15	Grupo B – escola Quarta – 13:15	Grupo C – escola Quarta – 13:15	Grupo D – escola terça – 09:15	Grupo E - escola Terça – 09:15	Grupo F - escola Terça– 09:15
---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

► ATENÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO EM SAÚDE (4ºP)

Valorizar e abordar técnicas com enfoque educativo e preventivo na saúde bucal coletiva em instituições sociais. Palestras para gestantes.

Fará um rodízio em todas as UBS do município

PRECEPTORA: Sthefane Simão Sousa

Grupo A – Palestra gestante gestantes às terça- 07:15	Grupo B – Palestra gestante às terça- 07:15	Grupo C – Palestra gestante às terça- 07:15	Grupo D – Palestra gestante às terça- 07:15	Grupo E – UBS 07:15 - Terça	Grupo F - UBS 07:15 - Terça
---	--	--	--	--------------------------------	--------------------------------

Grupo A – UBS 07:15 – Quinta	Grupo B – UBS 07:15 – Quinta	Grupo C - UBS 07:15 – Quinta	Grupo D - UBS 07:15 – Quinta	Grupo E – UBS 07:15 – Quinta	Grupo F - UBS 07:15 – Quinta
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

► ATENÇÃO BÁSICA-SAÚDE DA CRIANÇA (5ºPeríodo)

Escala para todas as UBS do município, atividade a ser desenvolvida: escovação supervisionada e índice de CPOD.

PRECEPTORA: Sthefane Simão Sousa

2025/1	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Fevereiro a Junho Agosto a Dezembro	7:15 às 9:15 – Sexta	7:15 às 9:15 – Sexta	7:15 às 9:15 – Sexta	7:15 às 9:15 – Sexta

Auxiliar no atendimento aos Bebês no programa “boquinha do Bebê”.

Atendimento no programa “Boquinha do Bebê” 2025/1 – Fevereiro – Junho/Agosto- Dezembro	Grupos
-4ª (quartas-feiras) às 7:15 às 9:15 -	Grupo A
-4ª (quartas-feiras) às 7:15 às 9:15 -	Grupo B
-4ª (quartas-feiras) às 7:15 às 9:15 -	Grupo C

► ATENÇÃO BÁSICA- SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO-(6ºP)

PRECEPTORA: Pammalla Ribeiro da Conceição

Previsão de visitar as UBS (Waldir Lins,Vila Nova, João Manoel,e Roseno).

Escola Municipal Vila Nova	Sexta- feira
Preceptora; Pammalla Ribeiro da Conceição	07:15 às 10:45

► ESTÁGIO EXTERNO II (7ºP)

Escola municipal Vila Nova.

Datas da Escola – segunda feira às 7:15 às 10:45

Escola Municipal Vila Nova	Segunda-Feira
Preceptora; Sthefane Simão Sousa	07:15 às 10:45

► ESTÁGIO EXTERNO III (8ºP)

Atendimento odontológico a comunidade.

UPG- (Unidade Penal de Gurupi)

UBS- Casego

UBS	Sexta- feira	Quarta feira
UPG (Preceptor Marco Antônio)	13:15 – 16:55	
Casego (Preceptora: Marjorie Freitas Andrade)		13:15 – 16:45



ANEXO 01
FICHA DE COMPARECIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Professor (a) Orientador (a):	
Disciplina:	Período:
Acadêmico (a):	

DATA	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	ASSINATURA ORIENTADOR	ASSINATURA ALUNO

Gurupi: ____/____/____

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO EXTERNO 1, 2 e 3

NOTA () P1 () P2.

Acadêmico (a): _____

Professor (a): _____

Local _____ do _____ estágio: _____

Grupo: _____ Data: _____

Aspectos a serem avaliados na aula prática com _____ % da disciplina do Estágio Externo: *Pontualidade / assiduidade; Postura / vestimenta; Iniciativa / cooperação do trabalho em equipe / relacionamento interpessoal; Organização / comunicação/ criatividade (palestras e orientações); Desempenho nas atividades / interesse / participação; Conhecimento / habilidade e destreza manual, material.*

Ass. do aluno: _____

Aulas práticas:

Data								
Nota								
Ass								

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

Obs: _____

ASSINATURA DO PROFESSOR: _____

5. PLANO DE APLICAÇÃO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº **2021.02.078173**, posteriormente convertido para o processo digital nº **232/2024**, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos custos operacionais.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº **2021.02.078173**, posteriormente convertido para o processo digital nº **232/2024**, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos custos operacionais.

7. APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho **APROVADO**.

Gurupi-TO, *datado e assinado eletronicamente*.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente – Fundação UNIRG

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal – Município de Gurupi

Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva
Reitora – Universidade de Gurupi/UnirG